



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, institui-se a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual contratação para Aquisição de materiais para ampliação do parque de iluminação pública, incluindo luminárias LED, suportes e acessórios necessários para instalação e manutenção. A implementação de um sistema de iluminação eficiente é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida nas áreas urbanas., tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA -**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **20/03/2025 A 19/03/2026**.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES -**

3.1 - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ nº 10.473.681/0001-69** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1 - Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 419.301,00 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e um reais)**

**5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1 - De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações**

890

5.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## 6 - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Serviços Públicos e pela **JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**

Armação dos Búzios, 20 de março de 2025.

**Renata Guimarães**  
Pregoeira

**Marcelo Luiz Libonati Junior**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**CRISSAMAR**  
**TRAVESSA:45**  
**940002749**

Assinado de forma  
digital por CRISSAMAR  
TRAVESSA:45940002749  
Dados: 2025.03.27  
13:05:06 -03'00'

**JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**  
CNPJ nº 10.473.681/0001-69



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

891

## FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 004/2024

Data do Certame:

Processo Adm: 13322/2024

Objeto: O objeto consiste na aquisição de materiais para a ampliação do parque de iluminação pública, incluindo luminárias LED, suportes e acessórios necessários para a instalação e manutenção.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Fornecedor <b>JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA</b>		CNPJ: <b>10.473.681/0001-4</b>				
3	03. FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, E M ROLO DE 19 MM X 5 M	unid		600,000	5,0100	3.006,00
4	04. FIO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO TERMOPLA STICO, POLARIZADO, BICOLOR, NA BITOLA 2X1,5MM2	m		12.000,000	1,1100	13.320,00
5	05. Cabo de alumínio, seção de 10mm2, formado por condutores em fios de alumínio nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1Kv, em polietileno reticulado (XLPE) ou etileno propileno (E PR), com capa de cobertura em PVC na cor preta, NBR 7286, NBR 7287 e especificação Riolut EM-RIOLUZ-74	m		20.000,000	0,9800	19.600,00
7	07. SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	unid		5.000,000	23,8800	119.400,00
9	09. CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POST E DE CONCRETO	unid		4.000,000	27,5600	110.240,00
10	10. Parafuso francês de ferro galvanizado, com porca, medindo: Parafuso francês de ferro galvanizado, com porca, medindo: (5/8"x2 1/2")	unid		10.500,000	2,7000	28.350,00
11	11. Conector perfurante para rede aérea, tensão de aplicação: 0,6/1 KV, corpo isolado resistente às intempéries, na cor preta, contato dentado: liga de cobre estanhado, com camada de espessura mínima de 8 um e condutividade elétrica mínima de 98% IACS a 20° C, parafuso torquimétrico: liga de alumínio, capuz: material elastomérico na cor preta, incorporados ao corpo do conector de forma imperdível, grau de proteção: IP-65, para cabos: principal: 6mm2 - 185mm2 e derivação: 1,5mm2 - 10mm2. Forne cimento.	unid		7.000,000	15,0000	105.000,00
12	12. LUMINARIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LAMPADA LED DE 500W.	unid		300,000	67,9500	20.385,00
					<b>SubTotal R\$:</b>	<b>419.301,00</b>
					<b>Total Geral R\$:</b>	<b>2.053.831,00</b>

**CRISSAMAR**  
**TRAVESSA:4**  
**5940002749**

Assinado de forma digital por CRISSAMAR TRAVESSA:45940002749  
Dados: 2025.03.27 12:59:49 -03'00'